




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.869 de 10 de FEVEREIRO de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Colocar a disposição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas em Fortaleza-CE, o servidor LUCIANO DE CARVALHO RABELLO, Médico, cadastros Nºs 07289 e 13829, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.


Janelene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Pedro Fernando Poeta de Queiroz
Sec. Adj. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
do dia 15/02/84
515

Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.869 de 10 de FEVEREIRO de 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Colocar a disposição do Departamento Municipal de Obras Contra as Secas em Fortaleza-CE, o servidor LUCIANO DE CARVALHO BARRELO, Médico, cadastros Nºs 07299 e 13829, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

Fátima
Janete Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA